



APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 05/08/2022

PROJETO DE LEI Nº 633/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 10/06/22
VISTO

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Morrinhos – Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, faz saber que a Câmara Municipal De Morrinhos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao vigente Orçamento do Município de Morrinhos – Lei Municipal nº 720 de 13/12/2021, o Crédito Adicional Especial no valor de *R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)*, criando a dotação abaixo:

0702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0702.08.243.0009.2.083 – Manutenção do Programa Primeira Infância do SUAS/Criança Feliz

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	1660000000 – Transf. de Rec. do FNAS
TotalR\$	1.000,00	

0702.08.244.0008.2.085 – Bloco dos Serviços da Proteção Social Básica - PSB

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500,00	1660000000 – Transf. de Rec. do FNAS
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00	1660000000 – Transf. de Rec. do FNAS
TotalR\$	2.000,00	





0702.08.244.0008.2.086 – Bloco dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00	1660000000 – Transf. de Rec. do FNAS
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00	1660000000 – Transf. de Rec. do FNAS
TotalR\$	2.500,00	

0702.08.244.0008.2.090 – Manutenção do Cadastro Único - IGDPBF

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	1660000000 – Transf. de Rec. do FNAS
TotalR\$	1.000,00	

0703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0703.08.243.0009.2.096 – Programas e Projetos Sociais para Criança e Adolescente

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.300,00	1500000000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00	1500000000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
TotalR\$	1.800,00	

0704 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

0704.08.241.0036.2.102 – Programas e Projetos Sociais para Pessoa Idosa

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	1500000000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500,00	1500000000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
TotalR\$	2.500,00	





Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

0702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0702.08.243.0009.2.083 – Manutenção do Programa Primeira Infância do SUAS/Criança Feliz

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00	1660000000 – Transf. de Rec. do FNAS
TotalR\$	1.000,00	

0702.08.244.0008.2.085 – Bloco dos Serviços da Proteção Social Básica - PSB

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00	1500000000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
TotalR\$	2.000,00	

0702.08.244.0008.2.086 – Bloco dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00	1660000000 – Transf. de Rec. do FNAS
TotalR\$	2.500,00	

0702.08.244.0008.2.090 – Manutenção do Cadastro Único - IGDPBF

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00	1660000000 – Transf. de Rec. do FNAS
TotalR\$	1.000,00	

0703 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

0703.08.243.0009.2.096 – Programas e Projetos Sociais para Criança e Adolescente

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
-------------------------	------	-----------	-------





3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.300,00	1500000000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00	1500000000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
TotalR\$	1.800,00	

0704 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

0704.08.241.0036.2.102 – Programas e Projetos Sociais para Pessoa Idosa

Classificação Econômica	Nome	Valor R\$	Fonte
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	900,00	1500000000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	900,00	1500000000 – Rec. Não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700,00	1660000000 – Transf. de Rec. do FNAS
TotalR\$	2.500,00	

Art. 3º - Fica o chefe do Poder executivo autorizado a realizar a suplementações e anulações das dotações ora criadas em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 720 de 13 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022, observados os parâmetros e limites estabelecidos no *caput*, parágrafos e incisos do referido artigo.

Art. 4º - A ação de que trata o artigo 1º do presente projeto, fica integrada ao PPA - Plano Plurianual 2022-2025 e às metas referidas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos - CE, 13 de Junho de 2022.


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS